

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria Nº 49/2025
De 21 de Janeiro de 2025

Nomeia servidor, no Cargo de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Katarina Camilo Sales**, CPF nº 148.XXX.XXX-12, no Cargo de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de Janeiro de 2025.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora-Presidente

Portaria Nº 50/2025
De 21 de Janeiro de 2025

Nomeia servidor, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Kivinn Mendes Santos**, CPF nº 027.XXX.XXX-11, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de Janeiro de 2025.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora-Presidente

Portaria Nº 51/2025
De 21 de Janeiro de 2025

Nomeia servidor, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Eric Rodrigo da Cruz Mota**, CPF nº 069.XXX.XXX-26, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de Janeiro de 2025.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora-Presidente

Portaria Nº 52/2025
De 21 de Janeiro de 2025

Nomeia servidor, no Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Nayara Bezerra Carvalho**, CPF nº 022.XXX.XXX-05, no Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de Janeiro de 2025.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora-Presidente

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE
EDITAL Nº 02 - BANESE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A - BANESE, torna pública a retificação do Edital Nº 01/2024, publicado no DOE, de 08 de janeiro de 2025, páginas 28 a 37, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

No subitem 4.1.2.1

Onde se lê:

4.1.2.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Lei Estadual nº 7.712, de 8 de outubro de 2013, no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal nº 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

Leia-se:

4.1.2.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Lei Estadual nº 7.712, de 8 de outubro de 2013, no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, na Lei Federal nº 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva e na Lei Estadual nº 9.293, de 27 de setembro de 2023 que estabelece o reconhecimento dos mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência às pessoas com Fibromialgia.

No Anexo III - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da prova de Redação	22/05/2025
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da prova de Redação.	26/05/2025

Leia-se:

Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da prova de Redação	22/05/2025
Convocação para a Avaliação Biopsicossocial e para o procedimento de hetero-identificação dos(as) candidatos(as) que autodeclararam afrodescendentes.	26/05/2025

Marco Antônio Queiroz
Presidente do Banco do Estado de Sergipe

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: DP INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 02/2024, pelo prazo de 12(doze) meses. 5) Prazo: 22 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro 2026. 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 6) Data: Aracaju (SE), 21 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de janeiro do corrente ano, às 09h:00min, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Grageru, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Alteração do Estatuto Social da CEHOP

Aracaju, 21 de janeiro de 2025

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura